



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.219 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Dispõe sobre a criação do Projeto Empresa Amiga do Aprendiz".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Indaiatuba, o "Projeto Empresa Amiga do Aprendiz".

Art. 2º. Todas as empresas sediadas no município, dos setores da indústria, comércio ou serviços, poderão participar do Projeto.

Art. 3º. As empresas interessadas em participar do Projeto deverão apresentar à Secretaria de Desenvolvimento (SED) uma proposta que demonstre aplicação da Lei Federal 10097/2000, de 19 de dezembro de 2000 (Lei da Aprendizagem).

Art. 4º. A empresa que for aprovada como "Amiga do Aprendiz" poderão usufruir dos seguintes benefícios:

I – inserção gratuita do logotipo da empresa no portal eletrônico (site), da Prefeitura, que será utilizado como elo (link) para seu próprio portal;

II – inserções gratuitas em materiais de divulgação publicados pela Secretaria de Desenvolvimento ou pela Administração Municipal;

III – publicidade em eventos realizados pela Prefeitura Municipal ou Secretaria de Desenvolvimento;

IV – utilização do selo "Empresa Amiga do Aprendiz" em todos os seus materiais publicitários e operacionais, podendo estampá-lo nas dependências de seu (s) estabelecimento (s) ou nas embalagens e material de divulgação de seus produtos e serviços.

Autógrafo nº	18/107
Projeto de lei nº	188/07
Processo nº	1182/07
Data Publicação	01/11/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de outubro de 2007.


AYRTON CASARIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO